

30/09/2026 15:49:57



Ministério da Previdência Social - MPS
Secretaria do Regime Próprio e Complementar - SRPC
Departamento dos Regimes Próprios de Previdência Social - DRPPS
CADPREV

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

ENTE: 31.846.892/0001-70 - Itatiaia **UF:** RJ

Número: A2602013

Segmento: Renda Fixa

Tipo de ativo: Fundo/Classe de Investimento em Renda Fixa/ETF sem sufixo Crédito Privado, Art. 7º V

Fundo constituído: 00.832.435/0001-00 - Reserva com recursos da Taxa de Administração

Carteira administrada: ---

Foi observada a compatibilidade dos ativos investidos com os prazos e taxas das obrigações presentes e futuras do RPPS:

Sim

IDENTIFICAÇÃO DO ATIVO

Identificação: 00.832.435/0001-00 - ITAU INSTITUCIONAL RENDA FIXA REFERENCIADO DI - FUNDO DE INVESTIMENTO

OPERAÇÃO

Tipo de operação: Aplicação

Data da operação: 02/02/2026 **Data da liquidação:** 02/02/2026

Quantidade antes: 0,0000000000 **Quantidade após:** 81,0787118452

Quantidade: 81,0787118452 **Valor:** R\$ 5.522,159242

Valor da operação: R\$ 447.729,56

Ag./Conta: 0848 / 34780-3 - 341 Itaú Unibanco S.A.

Patrimônio líquido do fundo/classe: R\$ 8.891.936.757,77

INSTITUIÇÕES

Distribuidor: 60.701.190/0001-04 - ITAU UNIBANCO S.A **Data de validade:** 31/03/2026

DADOS DA OPERAÇÃO

Descrição da operação:

APR Automática - Reclassificação dos Ativos

Descrição em detalhes do processo de investimento do ativo desde a distribuição inicial até a aplicação dos recursos:

O resgate de recursos do fundo de curto prazo foi realizado com a finalidade de atender ao pagamento de despesas administrativas do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos (IPREVI), conforme previsto no planejamento orçamentário anual. Ressalta-se que a escolha pelo fundo de curto prazo como fonte dos recursos visa preservar a liquidez e minimizar impactos na rentabilidade da carteira, em consonância com as boas práticas de gestão dos regimes próprios de previdência social.

Compatibilidade da aplicação com as obrigações presentes e futuras do RPPS:

Análise/Parecer do conselho deliberativo e comitê de investimentos, conforme na legislação do RPPS:

Outras observações:
